



CONSULTORIA

146
R

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2
À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
Razão Social: 3IT Consultoria
CNPJ Nº: 11.250.881/0001-15
Endereço: Avenida Santos Dumont, 1740 – Sala 209 – Aldeota
Fone/Fax: (85) 3032.2666
Banco: banco do Brasil
Agencia: 3140-2
Conta Corrente Nº: 37456-3

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento, customização e manutenção de site, contendo o Sistema customizado Integrado de informações Previdenciárias/ Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO de RPPS, afim de atender as necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal que tratam de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, compreendendo: Desenvolvimento e hospedagem do Web Site do Instituto de Previdência Municipal, consultoria, suporte e importação de dados, desenvolvimento de módulos necessários a gestão do Instituto de previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Crato no sistema Integrado de informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social SIPREV/GESTÃO DE RPPS. Site para regime Próprio Previ Crato com customizações específicas do órgão de previdência do município de Crato. Acesso do servidor ao sistema customizado com CPF e SENHA, onde o mesmo terá integração por com o SIPREV/GESTÃO podendo tirar Contracheques, extrato individualizado, agendamento de perícia medica aonde teremos	MÊS	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00



CONSULTORIA



todos os tramites passo a passo controlado pelo sistema, marcação de perícia medica, laudo médico, pedido de prorrogação, pedido de reconsideração. Como também a consulta a dados do próprio servidor. Através desta customização, que deverá ter um banco de dados, as informações cadastrais (informações básicas da pessoa, seja servidor ativo, servidor inativo, pensionista ou dependente); as informações previdenciárias (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras), informações financeiras (valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos), e a verificação dos registros de dados essenciais e demais funcionalidades requeridas pela Unidade Gestora Da Previdência. Será criado modulo de guia de recolhimento previdenciário para recolhimento das contribuições patronal e servidor, como também modulo de concessão de benefícios que gera controle de todos os benefícios previdenciários assegurados pelo Instituto de Previdência do Crato, aonde nesse modulo será utilizado para ter controle do processo até ser homologado pelo TCE. E necessário também ao modulo financeiro que auxilia no controle financeiro de contas a pagar junto com o modulo de despesa, como também as contas a receber (ligado a guia de recolhimento) e o fluxo de caixa de todos os relatórios.				
VALOR TOTAL			R\$ 24.000,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Prazo de execução dos serviços: 12(doze) meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado.

Fortaleza, 07 de FEVEREIRO de 2018.


Anderson Pontes Leal
CPF nº 025.211.663-16
Sócio-Diretor



42

3it

CONSULTORIA

118
8

DECLARAÇÃO

A empresa 3IT Consultoria, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15, com sede na Avenida Santos Dumont 1740, sala 209 – Aldeota, Fortaleza/CE, declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Fortaleza - CE, 07 de Fevereiro de 2018.

Anderson Pontes Leal

Anderson Pontes Leal

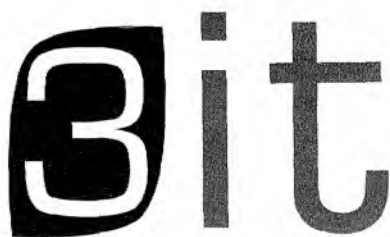
RG nº 2005034035380

Sócio-Diretor

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSULTORIA

149
8

DECLARAÇÃO

Anderson Pontes Leal, portador da carteira de identidade nº 2005034035380 e CPF nº 025.211.663-16, como representante devidamente constituído da 3IT Consultoria, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15 doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.17.2, declara, sob as penas da lei, em especial o Art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 2018.01.17.2 foi elaborada de maneira independente pela 3IT Consultoria e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do pregão Presencial Nº. 2018.01.17.2, por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº. 2018.01.17.2 não informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 2018.01.17.2, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 2018.01.17.2 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 2018.01.17.2 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 2018.01.17.2 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 07 de FEVEREIRO de 2018.

Anderson Pontes Leal

Anderson Pontes Leal
CPF nº 025.211.663-16
Sócio-Diretor

(Handwritten signatures and initials)

RL